



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 565-A/06 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0480/13	DATA: 08/05/2013
INÍCIO: 14h55min	TÉRMINO: 15h28min	DURAÇÃO: 00h33min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h33min	PÁGINAS: 11	QUARTOS: 7

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Definição do roteiro de trabalho.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Eugênio) - Senhoras e senhores, boa tarde.

Nós ainda não temos número regimental para abrir a reunião para deliberação de requerimentos. Entretanto, o nosso Regimento permite que possamos realizá-la apenas para cumprir o item da pauta relativo à definição do roteiro de trabalho. A nossa pauta previa dois itens: definição de roteiro de trabalho e apreciação de requerimentos.

Em conversa com o nosso Relator, Deputado Edio Lopes, ficou acordado que faríamos aqui o exame da proposta que ele nos traz de examinar o roteiro de trabalho. E aí, sim, sem quórum, esse roteiro de trabalho passaria a ser o nosso roteiro de trabalho acordado, norteador. Evidentemente que, ao longo do processo, esse roteiro de trabalho pode ser alterado, em observância do interesse da Comissão.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da primeira reunião. Pergunto se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente, eu acho que não há necessidade, porque já é do conhecimento dos Parlamentares. Então, solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Eugênio) - Acato a proposição de V.Exa. Fica dispensada, então, a leitura da ata, a pedido do Deputado Nelson Meurer.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Expediente.

Comunico que foram recebidos os seguintes expedientes: Ofício nº 28, de 2013, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, designando os Consultores Hélio Martins Tollini, Eber Zoehler Santa Helena, José Fernando Cosentino Tavares e Vander Gontijo para prestarem assessoramento técnico a esta Comissão e também auxiliarem o Relator na elaboração do seu projeto.



Temos, portanto, suporte técnico já designado para nos auxiliar e, em especial, auxiliar o Relator no seu trabalho.

Memorando nº 122, de 2013, da Consultoria Legislativa, designando os Consultores Marcos Tadeu Napoleão de Souza e Roberto Bocaccio Piscitelli para prestarem assessoramento e auxiliarem o Relator na elaboração do seu parecer.

Portanto, tanto a Consultoria de Orçamento quanto a Consultoria Legislativa já indicaram os respectivos consultores para nos auxiliarem.

Recebemos ofício do Chefe de Gabinete da Deputada Rosane Ferreira, que justifica a sua ausência dos trabalhos tendo em vista a sua participação em missão oficial, conforme documento que acompanha o requerimento.

Passamos, então, à Ordem do Dia, pauta única, que é a definição do roteiro de trabalho.

Vamos prestar alguns esclarecimentos aos Srs. Parlamentares a esse respeito.

Preliminarmente, esclarecemos que a finalidade do roteiro de trabalho é planejar as ações, estabelecendo-se prioridades e critérios para o debate, visando à otimização do tempo, à eficácia e à produtividade. Isso implica dizer que a concordância do colegiado com as propostas de temas, de nomes de expositores, de eventos etc. não supre a exigência regimental da apresentação dos respectivos requerimentos; ou seja, os requerimentos precisam ser apresentados.

Assim, a realização de audiência pública com comparecimento de Ministros, a realização de seminários e de outros eventos pressupõe a aprovação do respectivo requerimento, que deverá ser apresentado, por escrito e autenticado, à Secretaria da Comissão com antecedência mínima que permita a sua publicação na Ordem do Dia das Comissões.

Indago da nossa Secretária, Maria Terezinha, qual é essa antecedência. *(Pausa.)* Ela me informa que é de 24 horas.

A nossa próxima reunião é quarta-feira, então, temos até terça-feira, de preferência até as 17 horas, para apresentar requerimentos, para não sofrermos nenhuma frustração de última hora e para que os requerimentos entrem na pauta da reunião seguinte.



De outra forma, a definição do roteiro de trabalho não se sobrepõe à prerrogativa regimental do Presidente, escrita no art. 47 do Regimento Interno, de organizar a Ordem do Dia das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão.

Portanto, o Presidente, pelo art. 47 do Regimento Interno, poderá, no seu julgamento, usar essa prerrogativa regimental para organizar a Ordem do Dia, mesmo que não corresponda exatamente àquilo que está previsto no plano de trabalho original.

Estou chamando atenção para isso porque, no dia em que eu quiser fazer diferente, ninguém vai ter o direito de reclamar. Mas sempre vamos fazer as coisas de maneira combinada.

Isso posto, feitas as devidas considerações, concedo a palavra ao Deputado Edio Lopes, para a apresentação de sua proposta para o plano de trabalho desta Comissão.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como bem V.Exa. acabou de falar, nós apresentaremos aqui uma proposta preliminar de trabalho, um proposta que obviamente, com o andar de nossas reuniões e com as preposições recebidas, nós poderemos alterar.

Eu quero informar a V.Exa., Sr. Presidente, que nós já tivemos duas reuniões preliminares com os assessores designados para acompanhar nossos trabalhos e prestar apoio a esta Relatoria e a esta Comissão. Quero salientar o alto nível da assessoria que foi colocada a nossa disposição, como são todos os assessores desta Casa, mas eu faço questão de destacar aqui o grau de atenção que tem sido dada, nessas duas reuniões preliminares, a este Relator.

Apresentamos, Sr. Presidente, uma proposta inicial de trabalho, enquanto aguardamos o transcorrer do prazo regimental de dez sessões para apresentação de emendas à proposta. Sabemos que essas emendas normalmente aparecerão ao fim desse período, haja vista que a emenda necessita de um número elevado de assinaturas de apoio. Isso demanda algum tempo e obviamente os propositores o farão, creio eu, muito próximo do término deste prazo de dez sessões.

Enquanto isso, nós estamos a propor que possamos, através de requerimento que deverá ser apresentado na próxima reunião desta Comissão, realizar audiências



públicas. Numa delas, nós convidaríamos o Secretário do Tesouro Nacional e o Secretário de Orçamento do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Entendemos que, de início, são as duas instituições mais ligadas à questão objeto desta proposta de emenda à Constituição, na esfera do Poder Executivo.

Também deveremos propor uma outra audiência pública com a presença de um representante do Tribunal de Contas da União. E, por último, uma audiência pública com um representante da sociedade civil.

Então, de início, nós imaginamos essas três audiências como de vital importância para que possamos colher subsídios na esfera do Governo, o Poder Executivo, no Tribunal de Contas da União e também com representantes da sociedade civil.

Destacamos ainda, Sr. Presidente, que teríamos de ter uma certa flexibilidade quanto às datas, principalmente os dias da semana, para a realização dessas audiências, que poderiam ser às terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras — quinta-feira pela manhã, terça-feira à tarde e quarta-feira... Nós sabemos da dificuldade, principalmente dos Ministérios, no dia de quarta-feira. Geralmente, é um dia em que os Ministros e seus secretários estão bastante atarefados, e poderemos, eventualmente, encontrar dificuldade no agendamento dessas audiências públicas.

Quero também encomendar à Consultoria de Orçamento estudos sobre a execução das emendas parlamentares referentes aos últimos anos. Eu acho que será um balizador importante para esta Relatoria e para esta Comissão nós sabermos qual é o grau de execução dessas emendas durante os últimos exercícios, para que nós possamos ter um embasamento daqueles que são a favor e, eventualmente, daqueles que são contra essa proposta.

Essa é, Sr. Presidente, de forma bastante resumida, a nossa ideia inicial, por onde serão norteados os nossos trabalhos iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Eugênio) - Tendo sido apresentado o roteiro pelo Deputado Relator, eu indago se algum Parlamentar da Comissão gostaria de usar a palavra. Já está inscrito o Deputado Esperidião Amin. Aqueles que também quiserem falar, por favor, nos informem.

Com a palavra o Deputado Esperidião Amin.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Serei muito breve e conciso. Quero dizer que nenhum reparo tenho a fazer a respeito do roteiro. Eu gostaria que o nosso Relator pudesse detalhar um pouquinho mais esta sua ideia de receptividade a emendas apresentadas à emenda.

Eu formulo essa questão pelo seguinte. A PEC 565 é apenas a mais velha. Apenas a ela existem 16 emendas. Uma dessas 16 emendas é de autoria do nosso partido, o Partido Progressista, e é, por sinal, associada a um projeto de lei complementar.

Eu posso dizer que conheço um pouquinho as 16 emendas. Nós adotamos essa porque entendemos que é aquela que será menos contundente para o Executivo. Sei que o Deputado conhece mais ou menos o espírito dessa emenda.

Eu estava conversando com o Deputado Nelson Meurer. Vamos apresentar a nossa emenda como um aditivo neste momento? Vamos aguardar? Nós temos um prazo regimental.

Mas se V.Exa., que eu sei, tem o desejo de construir uma solução harmoniosa, pudesse nos dizer o seguinte: *“Eu vou considerar todas as emendas que estão apensas”*, acho que isso nos tranquilizaria.

Nós achamos que o texto da nossa emenda, a PEC nº 192, de 2012, cujo primeiro signatário é o ex-Deputado e atual Prefeito Marcio Reinaldo, é o melhor — eu não vou entrar no detalhe dela. Se V.Exa. nos disser: *“Eu vou considerar as outras 16 emendas”* — claro que todas apensadas à PEC 565 — *“como parte do meu trabalho”*, então, eu não precisaria reapresentar a PEC 192/2012, que já está apensada.

Seria uma economia processual, porque cada um de nós que quiser colocar a sua emenda, achando que é a melhor, vai ter que procurar 171 assinaturas. A nossa proposta é uma das apensadas. Claro que isso vai entrar no processo de debate, de consideração do Relator.

Eu acho que isso nos tranquilizaria e daria objetividade para o seu trabalho, Sr. Relator, sem ferir o Regimento, porque essas emendas são parte do todo, elas são apensadas à PEC 565.

Essa é a consulta que eu lhe faço.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Eugênio) - O Sr. Relator está com a palavra.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Deputado Esperidião Amin, no dia em que se instalou a Comissão, eu recebi das mãos de V.Exa. as duas proposições aqui referidas por V.Exa. Considerando o teor das propostas e a sua origem, pois tenho por V.Exa. o mais profundo respeito e carinho, já na primeira reunião, fiz uma solicitação ao grupo de assessores que nos emprestam apoio. Eu transferei aquelas duas propostas às mãos do Dr. Tollini, coordenador do grupo de apoio, e solicitei a ele que olhasse com muito carinho as propostas.

Respondendo de uma forma mais ampla, eu entendo que o meu trabalho será pautado no conjunto de propostas que estão apensadas à PEC que veio do Senado.

A proposta de V.Exa., como disse bem V.Exa., em um exame ainda que preliminar feito por mim, realmente tem este caráter menos contundente em relação aos desejos do Executivo. Entendemos preliminarmente assim. Por isso, é uma proposta que...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - As cautelas do Executivo.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - O.k. Creio que respondi a sua questão.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Respondeu plenamente. Agradeço muitíssimo, em meu nome pessoal e em nome do meu partido.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Eugênio) - A proposição de V.Exa., portanto, está garantida. Já estava do ponto de vista regimental. Agora, com a palavra do Relator, que já afiança que a tratará com toda a atenção, V.Exa. não terá necessidade de reapresentá-la como emenda.

Não havendo mais inscrições, o plano de trabalho, portanto, está em consulta, já que não é uma proposição. Como está em consulta, ele entrará em votação, que é o que eu farei agora perante os senhores.

Aqueles que são favoráveis à proposta na forma como foi apresentada pelo Sr. Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o plano de trabalho.

O colegiado acata a proposta apresentada da forma como foi lida aqui pelo Sr. Relator, Deputado Edio Lopes.



O SR. DEPUTADO FELIPE MAIA - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Eugênio) - Pois não.

O SR. DEPUTADO FELIPE MAIA - Permita-me apenas pedir ao Relator que, de uma forma sucinta, apresente o nosso plano de trabalho, porque eu cheguei um pouco atrasado em razão de participar de reunião da Comissão que trata da reforma do Código de Processo Civil. Por isso, não ouvi o nosso plano de trabalho.

Aprovei o plano, já dando um aval ao Relator para um livre trabalho, mas gostaria de saber qual é a nossa rotina de trabalho semanal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Eugênio) - Sr. Relator, por favor, esclareça ao Deputado Felipe.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Deputado Felipe Maia, é desejo desta Relatoria que nós façamos o nosso relatório no mais breve espaço de tempo possível, sem atropelos ao Regimento e com tempo necessário para que nós possamos, junto aos nossos pares, colher o maior número de subsídios e, a partir daí, apresentar uma proposta equilibrada, uma proposta que atenda ao desejo desta Casa, deste Poder, de uma forma que não seja um caminho de confronto ao Poder Executivo. Essa é a nossa ideia.

Assim sendo, estamos propondo que, durante este período de dez sessões, que é o espaço regimental para apresentação de emendas, avancemos nos trabalhos.

A proposta é apresentarmos requerimento convidando o Secretário do Tesouro e o Secretário de Orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para uma audiência pública nesta Comissão, para que possamos ouvir o Poder Executivo sobre a proposta. Também nesse sentido, será apresentado requerimento convidando um representante do Tribunal de Contas da União. Por último, realizaríamos uma terceira audiência pública com membros da sociedade civil.

Então, estamos propondo inicialmente a realização de três audiências públicas.

Também apresentamos uma proposta, num esforço para que concluamos esse relatório no mais breve espaço de tempo...



Aqui confesso que é uma vontade deste Relator que possamos utilizar essa PEC devidamente aprovada já no Orçamento vindouro, senão estaríamos com metade do nosso mandato sem os efeitos dessa proposta.

Poderia haver essa flexibilização, para que pudéssemos, eventualmente, compatibilizando a agenda dos convidados, realizar audiências públicas na terça-feira à tarde, na quarta-feira, de um modo geral, ou ainda quinta-feira na parte da manhã. Isso para facilitar o agendamento com o TCU, com o Tesouro e com o Ministério do Planejamento, porque a questão pode ser tomada como de tamanha importância que queira vir um Ministro aqui. Então, haveria essa flexibilização.

Por último, vamos encomendar à Consultoria de Orçamento um estudo sobre a execução das emendas nos últimos exercícios, para que tenhamos números sobre a mesa e possamos debater com números concretos, reais, os efeitos que queremos alcançar com essa proposta de emenda à Constituição.

O SR. DEPUTADO FELIPE MAIA - Permita-me, Deputado Edio Lopes, só fazer uma observação. É claro que cada Deputado tem a sua realidade, mas o Deputado Alessandro Molon está ao meu lado e ele tem, pelo menos numa parte do seu dia, uma rotina parecida com a minha. Na terça-feira, na parte da tarde, temos reunião da Comissão de Constituição e Justiça, que é uma das Comissões com maior fluxo de projetos a serem analisados. E eu aqui vi, na nossa primeira reunião, um grande número de participantes desta Comissão Especial que são os mesmos da CCJ. Se pudéssemos evitar a terça-feira à tarde e a quarta-feira de manhã, que são os horários que a CCJ funciona, seria interessante. E manteríamos a quarta-feira à tarde.

Falo isso apenas a título de contribuição no que se refere às agendas.

Eu acho que o Deputado Alessandro Molon também está na Comissão que trata da reforma do Código de Processo Civil, cuja reunião acontece simultaneamente a esta Comissão. Eu sei que todos terão agendas simultâneas, mas tendo em vista o fato de que eu pude perceber que um grande número de integrantes desta Comissão também faz parte da Comissão de Constituição e Justiça e para que possamos ter o maior número de Parlamentares a contribuir com nossos trabalhos, eu deixo aqui apenas uma sugestão no sentido de que



podéssemos, a princípio, convidar para quarta-feira à tarde os participantes das audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Eugênio) - Veja, Deputado Felipe, a proposição do nosso Relator já está embutindo o princípio da flexibilidade das nossas reuniões: terça-feira à tarde, quarta-feira à tarde, quinta-feira de manhã. Quarta-feira pela manhã, regimentalmente, não pode. Então, vamos trabalhar da melhor maneira possível. O ideal seria fixarmos, por exemplo, quarta-feira à tarde. E teremos, na próxima semana, uma impossibilidade, por ausência de plenários disponíveis na quarta-feira à tarde.

A secretaria nos informa que o único horário disponível será terça-feira à tarde. Não obstante as observações de V.Exa. a respeito de que seria melhor na quarta-feira, informo que não teremos espaço nesse dia. Então, só no resta a oportunidade de marcar a próxima reunião para terça-feira à tarde.

O SR. DEPUTADO FELIPE MAIA - Só para complementar: fui informado de que também a Comissão de Orçamento funciona na terça-feira à tarde. Claro, no momento em que não for possível, podemos fazer a reunião terça-feira à tarde. Enfim, nós tentaremos compartilhar, até porque o corredor é único, vamos para uma reunião, voltamos para a anterior.

Mas, por coincidência, também na terça-feira à tarde acontece a reunião da Comissão de Orçamento. É a CCJ e a Comissão de Orçamento, que tem tudo a ver com a nossa discussão do Orçamento impositivo. Se nós podéssemos, em algum momento, adequar a terça-feira à tarde, seria mais viável. Na semana que vem, não haverá plenário. Claro, teremos que fazer a reunião na terça-feira, no melhor horário, para não atrapalhar os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Eugênio) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Prioritariamente, as nossas reuniões acontecerão na quarta-feira à tarde. A hipótese de flexibilização de terça-feira ou quinta-feira só se dará quando de todo inviável, de todo impraticável estabelecer uma agenda com os convidados para quarta-feira. As reuniões deliberativas desta Comissão serão sempre às quartas-feiras.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Eugênio) - Tem a palavra o Deputado Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu quero dar uma sugestão a V.Exa. e ao nosso Relator: que também não desprezássemos a possibilidade de eventualmente fazer a reunião numa terça-feira pela manhã, por volta das 10 horas, em um horário que dê tempo para todos chegarem a Brasília, vindo dos mais diversos Estados. Acho que nesse horário não teremos nenhuma dificuldade com Comissão nem com o Plenário. Poderíamos nos reunir de 10 horas da manhã até 1 hora, 1h30min, e até mesmo no plenário da CCJ, que começa a funcionar apenas às 14h30min.

Então, deixo essa possibilidade em aberto, para que possamos recorrer a ela, se for o caso.

Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, quero abordar as ideias apresentadas pelo Relator.

Eu apresentei dois requerimentos há pouco que vão ao encontro daquilo que o Relator está propondo.

Um deles é sobre a realização de uma audiência pública com o comparecimento de um representante do Tribunal de Contas da União. Eu fiz um requerimento, Deputado Edio, sugerindo o convite ao TCU e a alguém da CGU, que acho que também poderia nos ajudar. Seria, no fundo, uma audiência sobre controle e fiscalização da execução orçamentária. Então, teremos uma visão de quem está no Executivo ou num órgão auxiliar do Legislativo, que é o TCU, fazendo o controle e a fiscalização.

Salvo engano, o Relator sugeriu o Secretário do Tesouro. Eu ainda acrescentaria a vinda a esta audiência pública ou a outra da Ministra do Planejamento ou de alguém indicado por ela. Eu acho que valeria a pena também um diálogo com o Ministério do Planejamento, que prepara a peça orçamentária, para nós pensarmos de que maneira isso pode se dar. Como o Ministério do Planejamento vê essa possibilidade, quais são os limites, as dificuldades que o Ministério do Planejamento hoje enfrenta para preparar a peça orçamentária. Tudo isso vai fazer parte da nossa reflexão.



Por fim, considero muito positiva a ideia de fazer uma audiência pública com a sociedade civil. Se o Relator permitir, até nossa próxima reunião, apresentarei algumas sugestões de entidades que poderiam ser chamadas para se somarem às que ele eventualmente tenha pensado ou venha a pensar.

Por fim, Sr. Presidente, eu não apresentei os requerimentos, mas vou apresentá-los antes da próxima reunião. Eu acho que vale a pena um estudo de casos de outros países, sobre como funciona a execução orçamentária em outros países, porque isso pode nos ajudar a aprimorar a execução orçamentária, não diria apenas em nível nacional, mas em todos os níveis no Brasil. Acho que o debate que nós vamos fazer aqui certamente vai implicar mudanças na maneira de se executar o Orçamento que terão que ser replicadas por Estados e Municípios. Nós não vamos criar uma regra para a União que não seja a mesma para todos os Estados e Municípios. Então, vale a pena pensarmos também a partir do exemplo de outros países. Pode ser um estudo interessante, que vai qualificar o nosso debate.

Eu ainda não apresentei esse requerimento, mas até a semana que vem apresentarei a V.Exa., Sr. Presidente, e ao nosso Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Eugênio) - Informo aos Srs. Parlamentares que não estavam aqui no início que nós optamos por iniciar a reunião sem o quórum qualificado para examinar requerimentos porque poderíamos examinar o plano de trabalho. E assim foi feito.

Os requerimentos serão apresentados posteriormente. E todas as sugestões contidas no requerimento que V.Exa. já anuncia, Deputado, serão examinadas com outros requerimentos que serão apresentados na próxima reunião.

Não há mais inscritos. Repito, para efeito de registro, que o segundo item da pauta, apreciação de requerimentos, não foi apreciado, tendo em vista que proposições não foram apresentadas a tempo de serem publicadas na Ordem do Dia das Comissões.

Assim sendo, convoco reunião deliberativa ordinária para esse fim para a próxima terça-feira, 14 de maio, às 15 horas, no Plenário nº 3 do Anexo II da Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.